PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02095/71

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 19/08/1972
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o TEATRO DE AMADORES UNIDOS.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Fica considerado de Utilidade Pública o TEATRO DE AMORES UNIDOS, com sede e foro nesta Capital.

Art.2o. - Esta Lei entrará em vigor vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao em Natal, 17 de agosto de 1972.

BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Natal

PROFESSORA OLINDINA LIMA GOMES DA COSTA
Secretaria de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 19 de agosto de 1972.